



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS



PROCOLO Nº 291.422/2013

Informação n.º 199/2013-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para aquisição de quadros (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 98/2013) às empresas arroladas às fls. 16 *usque* 17-verso, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram encaminhadas pela Divisão de Análise e Gerenciamento de Requisições, conforme fls. 09 *usque* 11, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Ressalto que a cotação da empresa Moldussoly, de fls. 03, foi coletada pelo setor requisitante, sendo formalizada por esta Seção conforme fls. 19 *usque* 22-verso.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental, a conferência final e a informação foram promovidas pelo subscritor desta.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 48) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa Moldussoly, que apresentou o menor valor total.

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:



Estado do Paraná



Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

PROTOCOLO Nº 291.422/2013

- MOLDUSSOLY COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ 82.424.961/0001-98, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme proposta de fls. 19 *usque* 22-verso, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar, nos sistemas Hermes, Gestão de Materiais de Serviços SEAP/DEAM (GMS) e Portal de Transparência do Governo Federal; conforme os comprovantes de fls. 30 *usque* 32.

Diante do exposto, e considerando a indicação da rubrica orçamentária em que se enquadra a contratação, conforme fls. 05, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 20 de agosto de 2013.

Carlos Alberto Pedroso
Técnico Judiciário

54
ef.

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatino N. : 000058/2013

Protocolo N. : 291422/2013

Destino: 7002 - GSS - CENTRO DE DOCUMENTACAO - BIBLIOTECA
Prazo de Entrega: 15 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 7002 - GSS - CENTRO DE DOCUMENTACAO - BIBLIOTECA

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011890 - MOLDUSSOLY COM DE ACESSORIOS E MAQUI
CNPJ: 82424961/0001-98 Localidade: Pinhais /
Endereco: Joaquim Nabuco Fone: 36671111
E-mail: camilo@moldussoly.com.br

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
20	QUADROS PARA MOLDURA DE DOCUMENTOS 26CMX36CM COM MOLDURA DE 02CM DE LARGURA EM MADEIRA FRE NTE LISA TRATADA E ENGESSADA NA COR PRETA VI DRO ANTIRREFLEXO	18,000	360,00

TOTAL DESTA FORNECEDOR: R\$ 360,00 *TREZENTOS E SESSENTA REAIS*****

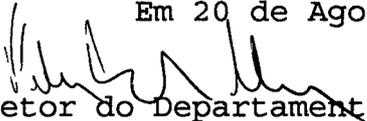
Total do presente pedido em R\$ 360,00 *TREZENTOS E SESSENTA REAIS****

VISTO,

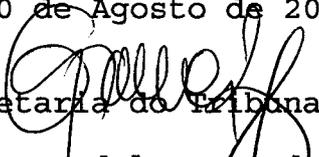
DE ACORDO.

Em 20 de Agosto de 2013.


Chefe da Divisao de Compras


Diretor do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 20 de Agosto de 2013.


Secretaria do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo
40., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da
secretaria deste tribunal.

98427108

